LEI Nº 2.193/2004

"AUTORIZA A REESTRUTURAR CARGOS PÚBLICOS DE AUXILIAR DE BIBLIOTECA, AUXILIAR DE SECRETARIA, SECRETÁRIO DE ESCOLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Abaeté , por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito Municipal de Abaeté em seu nome sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Ficam reestruturados os Cargos de Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Secretaria e Secretário de escola, e em decorrência reajustada a Tabela de Valores da Remuneração referentes aos mencionados cargos em 19 (dezenove por cento).

Art. 2º - Tal reestruturação e conseqüente reajuste incidirá a partir desta data, nas letras constantes da progressão horizontal instituída pela Lei 1.763/99.

Art. 3º - A presente Lei aplica-se tão somente aos cargos de Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de secretaria e Secretário de Escola.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se no que couber, as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e quatro (29/03/2004) .

ANTÔNIO CARLOS LATALISA FRANÇA
Prefeito Municipal de Abaeté

MARCELIO JOSÉ BARBOSA
Secretário Municipal de Administração